



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



SOLICITAÇÃO DE RUBRICA ORÇAMENTÁRIA

Processo:	0104004/19022
Ass.:	63
Rubrica:	15

Ao Sr.
Brunno Lima Ribeiro
Divisão de Execução Orçamentária

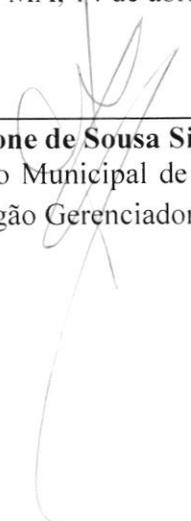
Nesta,

Solicito que seja providenciada prévia manifestação sobre a existência de rubrica orçamentária para cobertura das despesas, com vista a deflagração de procedimento licitatório objetivando o Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para Fornecimento de Material Odontológico para atender a demanda da secretaria municipal de Saúde deste Município de Bom Lugar/MA.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

ORGÃO:	02 Poder Executivo
UNIDADE GESTORA:	0205 – Fundo Municipal de Saúde

Bom Lugar – MA, 14 de abril de 2022.



Valcione de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Órgão Gerenciador



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, S/N, Centro, Bom Lugar - MA
CNPJ: 01.611.400/0001-04

Processo:	0404001/2022
Fls.:	64
Rubrica:	

Memorando

Em, 14 de Abril de 2022.

Ao Sr.
Secretário Municipal de Saúde
Valcione de Sousa Silva
Nesta,

Assunto: DESPACHO DE RUBRICA

Senhor Secretário,

Em resposta à solicitação de Vossa Senhoria, temos a informar que dispomos de Dotação Orçamentária para cobertura da despesa ora requisitada, conforme classificação orçamentária abaixo:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORGÃO:	02 Poder Executivo
UNIDADE GESTORA:	0205 - Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:	10.301.0036.2.018 Manutenção e Func. Do Programa Saúde Bucal.
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
FONTE DE RECURSO:	1600000000 - Transferência SUS Bloco de Manutenção.

Sem mais, para o momento, desde já agradecemos e subscrevemo-nos.

Atenciosamente

Bruno Lima Ribeiro
Técnico Contábil
CRC MA N°014816/O-7



DOM

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

PROCESSO: 010400112021
Fis.: 66
Rubrica:

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº 02 de 15 de Janeiro de 2021

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o Sr: **ALAN TORRES GONÇALVES**, CPF: 607.770.463-69 e RG: 041829142011 SESP/MA, para exercer o Cargo de **GESTOR DE CONTRATOS - GABINETE DO PREFEITO**, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 12 de janeiro de 2021.

Marlene Silva Miranda
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 023/2021 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o Sr: **BRUNNO LIMA RIBEIRO**, CPF: 017.385.363-35 e RG: 020557252002-7 SSP/MA, para exercer o Cargo de **ASSESSOR CONTÁBIL - GABINETE DO PREFEITO**, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 12 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Bom Lugar

CNPJ: 14.528.815/0001-52

www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial/?id=828





DOM
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

PROCESSO: 040400/2022
FIS.: 67
Rubrica:

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº 02 de 15 de Janeiro de 2021

Marlene Silva Miranda
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 024/2021 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a Sra: **CRISTIANE ARAUJO DE SOUSA**, CPF: 609.928.413.30 e RG: 043862822011-1 SSP/MA, para exercer o Cargo de **ASSESSOR ESPECIAL- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 12 de janeiro de 2021.

Marlene Silva Miranda
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 025/2021 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Prefeitura Municipal de Bom Lugar
CNPJ: 14.528.815/0001-52
www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial/?id=828

